

<b>Público</b>  17-02-2023	Periodicidade: <b>Diário</b>
	Classe: <b>Informação Geral</b>
	Âmbito: <b>Nacional</b>
	Pagina(s): <b>40</b>

## Carlos Alexandre viu a cara desfigurada de Cláudia Simões?

### Sementes de alfarroba



Carmo Afonso

Uma testemunha abonatória é aquela que, não tendo presenciado os factos que são discutidos num julgamento, é inquirida sobre a personalidade e o carácter da pessoa que está a ser julgada, ou seja, do arguido, bem como sobre as suas condições pessoais ou a sua conduta anterior. Sabemos de antemão que irá pronunciar-se a favor do arguido e que o depoimento pretende ter relevância para se aferir da culpa ou da medida da pena. Sabemos ainda que foi previamente auscultada pela defesa do arguido, ou pelo próprio, e podemos ter a certeza de que pretende contribuir para que a conduta de dado arguido seja apreciada de forma menos gravosa. É isto que o juiz Carlos Alexandre está disponível para fazer pelo agente da PSP Carlos Canha no processo em que este está acusado de ofensas à integridade física

qualificada, sequestro agravado, abuso de poder e injúria. Acusações graves para um agente da autoridade.

Chama-se Cláudia Simões a mulher que Carlos Canha agrediu. Dificilmente conseguiremos esquecer a sua cara desfigurada, resultado de hematomas, cortes e lesões várias, denunciando agressões brutais. Do diagnóstico hospitalar daquela noite constou também um traumatismo cranioencefálico com ferida. Foi deixada – e encontrada – inconsciente à porta da esquadra da PSP.

Cláudia Simões é uma mulher racializada, vive na periferia e faz parte de uma classe socioeconómica baixa. Cláudia Simões é pobre. Com ela estava a filha, na altura com oito anos, que presenciou a detenção e as agressões à mãe. Na origem deste episódio esteve precisamente o esquecimento do passe da filha e um conflito com o motorista do autocarro que pretendia que esta comprasse bilhete. Foi isto.

As descrições detalhadas dos factos ocorridos são chocantes. A PSP fala numa queda de Cláudia Simões. Esperamos que o julgamento esclareça o que aconteceu e que se faça justiça. Mas um dos juizes mais conhecidos da



“  
**Constatar que um juiz toma o partido do agressor num caso com as características deste ofende uma grande parte dos portugueses**

magistratura portuguesa dará o seu contributo para que o tribunal conclua que não houve culpa de Carlos Canha. Curiosamente, é conhecido pela mão pesada no exercício das suas funções e por ser pouco sensível às razões, há quem diga aos direitos, dos arguidos.

Não conheço Carlos Canha e não faço afirmações acerca do seu carácter. O que poderia dizer sobre este homem é péssimo. Resume-se às agressões a Cláudia Simões e à sua citação na reportagem *Quando o Ódio Veste Farda* por integrar uma base de dados de 591 elementos das forças de segurança que alegadamente cometem crimes de ódio nas redes sociais. Mas poderia dar-se o caso de conhecer Carlos Canha e de até ter dele boa impressão.

O que está em causa na decisão do juiz Carlos Alexandre de ser testemunha abonatória de Carlos Canha não é a sua opinião sobre o agente da PSP, mas sim a sua decisão de ser inquirido, com o propósito de o ajudar, num julgamento em que se vão discutir factos gravíssimos a que não assistiu. Não podemos esquecer que ao que é dito por um magistrado terá sempre valor e que um magistrado conhece bem o propósito de um depoimento abonatório.

As pessoas racializadas que vivem

nas periferias continuam a integrar as classes mais baixas e a representar os mais desprotegidos relativamente a abusos das autoridades. É neste contexto que Carlos Alexandre surge ao lado das forças policiais e num episódio exemplar: uma mulher racializada acompanhada pela filha menor, desarmada, é brutalmente agredida por um agente da PSP numa periferia.

Um juiz representa um poder fundamental no nosso sistema democrático: o poder judicial. Esse poder é exercido em nome do povo. O juiz Carlos Alexandre não representará o povo português quando prestar depoimento abonatório a favor do agente que agrediu Cláudia Simões. Isto é verdade e essa é uma maneira de ver as coisas. Outra diferente será a de constatar que um juiz tem uma especial responsabilidade perante todos os portugueses por representá-los e agir em seu nome sempre que exerce as suas funções. Constatar que um juiz toma o partido do agressor num caso com as características deste, e que se dispõe a dar o seu nome e o seu prestígio em seu favor, ofende uma grande parte dos portugueses: todos aqueles que não esqueceram a cara desfigurada de Cláudia Simões.

Advogada